



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 13 /2024

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS
VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, ao vereador: **-Laís Bendlin Schuatz** portador do CPF nº 076.960.759-42.

Data início	25/11/2024
Data fim	30/11/2024
Número de diárias	5
Valor unitário	650,00
Valor total	3.250,00
Veículo utilizado:	Avião de Cascavel/Brasília
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Código IBGE:	00108
Objetivo da viagem:	Participar do CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS- UVB 60 ANOS.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 27 de novembro de 2024.

Laís Bendlin Schuastz
Presidente

